



ESTADO DE GOIÁS
METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S A

2º Termo Aditivo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E JAGUAR DENIM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NEGÓCIOS EIRELI, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, com sede à Rua Patriarca, nº. 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de **CONTRATANTE**, representada pelo Diretor-Presidente, FRANCISCO ANTÔNIO CALDAS DE ANDRADE PINTO, Carteira de Identidade nº. 83105898-7 – CREA/RJ, CPF/ME nº. 825.786.487-00, residente e domiciliado em Goiânia-GO.; e Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF/ME nº. 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO., e **JAGUAR DENIM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NEGÓCIOS EIRELI**, com sede a Rua Garcia Oviedo, snº, Qd. 09, Lt. 02, Parque Lo Angeles, 1ª etapa, CEP 75.365-779 – GOIANIRA – GO, inscrita no CNPJ/ME nº. 40.377.104/0001-34, fone (62) 4109-0072, e-mail: vendas@jaguardenim.com.br, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, legalmente representada por seu titular e administrador, Sr. VILSON CASSEMIRO FILHO, portador do RG nº. 4907955 - PC/GO, CPF/ME nº. 001.533.641-73, residente e domiciliado à Avenida Fued José Sebba, nº. 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO. CEP 74.805-100; tem justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 018/2022, oriundo do Processo nº. 202300053000091 – Pregão Eletrônico nº. 026/2022, conforme cláusulas e condições seguintes:

1 – DA JUSTIFICATIVA

As partes de comum acordo, em vista da necessidade da continuidade do fornecimento do objeto constante da cláusula segunda do contrato, nos termos do art. 159, caput, RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos e Parecer Jurídico nº. 253/2023 (50347298), resolvem:

I – **Renovar** o contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, termos do art. 159, RILC, alterando para tanto a Cláusula Terceira do Contrato nº. 018/2022, oriundo do Processo nº. 202300053000091 – Pregão Eletrônico nº. 026/2022, que passará vigorar com nova redação, operando seus efeitos a partir de 28/09/2023, ressaltando-se, que nesse caso, o valor do contrato deve ser renovado, isto é, retorna-se ao valor do contrato originário com as atualizações deste instrumento, no valor de R\$ 71.586,50 (setenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

II - Promover a **Alteração quantitativa – para supressão do objeto do contrato**, equivalente a R\$ 96,00 (noventa e seis reais) para o lote 1, R\$ 2.337,50 (dois mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para o lote 4 e R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) para o lote 5, o que representaria redução de 20%, 6,32% e 6,77%, respectivamente, com fundamento no art. 72 da Lei nº 13.303/16, conforme negociação com a contratada através de e-mail (48357239), nos moldes do artigo 165 do RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, alterar por consequência, a Cláusula Oitava onde reduzirá o valor do contrato, que passará a vigorar com nova redação, operando seus efeitos a partir de 28/09/2023.

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A CONTRATADA compromete-se a fornecer parceladamente à CONTRATANTE, **Sensores, Válvulas e Outros (sistema de motores)**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Contrato, Edital e seus Anexos.

Lote 01

Fornecedor: 11980 – JAGUAR DENIM IND., COMÉRCIO E NEGÓCIOS EIRELI							Contrato: 018/2022..... (cód. 60121)			
Pregão Eletrônico: 026/2022							Processo: 202300053000091			
Item	Código	Produto	Marca	Un.	Qtde.	Preço	Qte. redução	Qte. atualizada	Valor Total	
2	13453	JUNTA DA BOMBA DÁGUA DO VOLVO B12M - 2011	BRC	PÇ	19	24,00	04	15	360,00	
Valor Total									360,00	

Lote 04

Fornecedor: 11980 – JAGUAR DENIM IND., COMÉRCIO E NEGÓCIOS EIRELI							Contrato: 018/2022..... (cód. 60123)			
Pregão Eletrônico: 026/2022							Processo: 202300053000091			
Item	Código	Produto	Marca	Un.	Qtde.	Preço	Qte. redução	Qte. atualizada	Valor Total	
1	13386	SENSOR DO NÍVEL DE ÁGUA DO VOLVO B12M - 2011	BRC	PÇ	16	212,50	11	05	1.062,50	
Valor Total									1.062,50	

Lote 05

Fornecedor: 11980 – JAGUAR DENIM IND., COMÉRCIO E NEGÓCIOS EIRELI							Contrato: 018/2022..... (cód. 60124)			
Pregão Eletrônico: 026/2022							Processo: 202300053000091			
Item	Código	Produto	Marca	Un.	Qtde.	Preço	Qte. redução	Qte. atualizada	Valor Total	
4	13332	ARRUELA ESPAÇADORA DO COXIM DO SUPORTE DO VOLVO B12M - 2011	BRC	PÇ	20	14,00	15	05	70,00	

*Valor da redução ...R\$ 2.643,50 (dois mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

RENOVAR, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº. 018/2022. O prazo de vigência do presente instrumento será até 28/09/2024.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR E REAJUSTE

A CONTRATADA fornecerá os produtos de acordo com a Ordem de fornecimento discriminado na Cláusula Quarta, pelo valor total de **R\$ 71.586,50 (setenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)**, incluso todos os encargos, inclusive frete, cujo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo do objeto contratado, com a apresentação da documentação pertinente e da respectiva Nota Fiscal, que deverá ser eletrônica, atestada pelo Fiscal do Contrato;”

2 – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas no presente Termo Aditivo, todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato ora aditado.

E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo Aditivo, firmando-o para que produza os efeitos legais.

Goiânia-GO, 11 de agosto de 2023.

FRANCISCO CALDAS
Diretor Presidente

MIGUEL ELIAS HANNA
Diretor Financeiro

Contratada:

VILSON CASSEMIRO FILHO
Representante



Documento assinado eletronicamente por **Vilson casseiro filho, Usuário Externo**, em 14/08/2023, às 09:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ELIAS HANNA, Diretor (a) Financeiro (a)**, em 14/08/2023, às 13:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ANTONIO CALDAS DE ANDRADE PINTO, Presidente**, em 15/08/2023, às 10:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50618713** e o código CRC **94FD9F46**.

ASSESSORIA CONTROLADORIA
RUA PATRIARCA 299, S/C - Bairro VILA REGINA - GOIANIA - GO - CEP 74453-610 - (62)3230-7511.



Referência: Processo nº 202300053000091



SEI 50618713